



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

<b>OFÍCIO CIRCULAR Nº <u>5.0.0. 056/15</u></b>	<b>PARA:</b> Delegações Escolares EB1/PE da Ladeira e Lamaceiros EB1/PE da Vargem EB1/PE da Visconde Cacongo EB1/PE Prof. Eleutério de Aguiar EB1/PE da Achada EB1/PE Eng.º Luís Santos Costa EB1/PE do Campo de Baixo EB1/PE de Santana
<b>DATA 13-04-2015</b>	
<b>ASSUNTO: Projeto de Apoio ao Estudo</b>	

Exmo/a Senhor/a, Delegado/a Escolar, Diretor/a do estabelecimento de ensino,

O Decreto Lei n.º 91/2013, de 10 de julho, que veio alterar o Decreto Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, veio consagrar a Área de Apoio ao Estudo no 1.º ciclo do ensino básico como um espaço pedagógico privilegiado para o desenvolvimento do sucesso educativo e de individualização do aluno.

Este espaço, de natureza transversal e interdisciplinar, agrega as sinergias educativas participativas de todos os docentes e promove o acompanhamento de cada aluno, permitindo-lhe colmatar lacunas que são indispensáveis ao seu sucesso educativo e lhe possibilitam a compreensão e o sentido dos conhecimentos disciplinares num constante processo de auto – avaliação.

O combate ao insucesso escolar é a melhor forma de projetar um cidadão crítico, responsável, competente e com sentido de participação na sociedade, e tem-se constituído como o principal desígnio das políticas educativas regionais, ao longo do percurso autonómico regional. Neste combate, as escolas têm assumido um papel de vanguarda e de coerência, extremamente relevante nos resultados dos alunos da RAM.

Pretende-se continuar esta viagem com a participação ativa de todos os professores. Assim, a Direção Regional de Educação (DRE) vai desenvolver, no 3.º período letivo, um trabalho colaborativo com as escolas com vista à valorização do Apoio ao Estudo e de todos os professores de cada escola.

Para a consecução deste projeto, uma equipa de professores da DRE irá trabalhar nas escolas, e com as escolas, para que, em conjunto, se possa realizar um projeto que concretize diagnósticos, estratégias, metodologias e instrumentos de trabalho, ao nível de conhecimentos e de avaliação.

Todos são necessários e, por isso, contamos com todos para este desafio!

Nota: a calendarização do trabalho conjunto a realizar em cada escola será acordada com Vossa Excelência.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor Regional de Educação

(João Manuel Almeida Estanqueiro)